ATA Nº 195

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no auditório da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com os seguintes presentes: Isabel Cargnin, Nazarete S. Oliveira, Josiane Teixeira, Nilce Margotti, Rosicler Rodrigues, Mariela Estevão, Gilmara E. Nunes, Bruna de Oliveira Duarte, Fernanda Medeiros Tavares, Gabriela Medeiros Cardoso, Meri Tanchella Bressan. Ainda, contou com os seguintes ouvintes: Stella Souza, Murilo Lopes, Julie Gonçalves, Tânia Severino e Djovana S. Villa. A Presidente, Sra. Isabel Vargas, deu início à reunião, cumprimento a todos e em seguida, realizou a leitura da pauta: **Parecer:** n°66/2025; **Resolução:** nº 92 à 96/2025; **Correspondências Expedidas:** Memorando 34.146/2025 Encaminhado para a SASMF solicitando a substituição da Sra. Cristina Cardoso Maciel; **Correspondências Recebidas:** Em resposta ao Memorando nº 34.146/2025 SASMF indica a Sra. Gilmara Esterchoetter Nunes como suplente; **Prestação de Contas:** FEJA – termo de Colaboração 004/2025, parcela 07; Associação Impacto – Termo de colaboração nº 008/2025, parcela 07; Associação Conexão Comunitária – termo de colaboração nº 006/25, parcela 07; Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus – termo de colaboração nº 009/2025, parcela nº 07; COMBEMTU – termo de colaboração nº 001/25, parcela 07; Lar da Menina – termo de fomento nº 001/25, parcela 07; Sociedade Musical Lira Tubaronense – termo de colaboração nº 003/25 – parcela 07; Pequenos Leoninos – termo de colaboração nº 07/2025 – parcela 07; Associação Vida e Arte – termo de colaboração nº 005/2025 - parcela 07; Associação de Voleibol Tubaronense – AVT – termo de colaboração nº 10/25 – parcela 05; ATIDEV – termo de colaboração nº 013/25 – parcela 05; APAE – termo de colaboração nº 12/2025 – parcela 05; STAN – termo de colaboração nº 02/2025 – parcela 06; STAN – termo de colaboração nº 02/2025 – parcela 07; **Editais:** Edital de Chamamento Público para Projetos Não Governamentais N° 003/2025; **Outros Assuntos:** Aprovação das atas de nº 192, 193 e 194; Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FIA 2026; Protocolo n° 55.433/2025: Análise e deliberação sobre a prestação de contas da OSC STAN; Protocolo n° 36.466/2025: Execução do Projeto da OSC Skateboard; Ofício N°844/CT/2025: Retificação Conselho Tutelar. Após a leitura da pauta, a presidente ressaltou acerca da Capacitação as Entidades com interesse em se inscrever no Edital 003/2025 de projetos do FIA, que seria realizado no dia 06/11/2025, visando esclarecer as dúvidas coletivas e orientar as entidades. Após, a presidente colocou em aprovação as atas n° 192 e 193, sendo ambas aprovadas. Foi apresentado o Parecer n°066/2025, referente a aprovação da

fase 4 do projeto “Nas Mãos de Quem Ama”, e lidas as resoluções n° 092 a 096/2025. A presidente Isabel comunicou acerca do memorando da SASMF que trata da substituição da servidora Cristina Cardoso Maciel pela conselheira suplente Gilmara E. Nunes no Conselho do Direito da Criança e do Adolescente. Foi lido o Plano de Ação e Aplicação do FIA para o exercício de 2026, tendo em vista que o plano vigente é válido até dezembro de 2025. Após leitura e orientações acerca do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FIA 2026, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A presidente apresentou o Protocolo n° 36.466/2025, informando acerca da não prestação de contas dentro do prazo pela OSC Skateboard. Ressaltou que o projeto aprovado previa execução em sete meses, com início em maio, e que apenas em Setembro havia recebido uma parcela de R$ 17.500,00, que foi possível após apostilamento realizado pela entidade. Também foi esclarecido que o atraso ocorreu, inicialmente, pela ausência de conta bancária em Banco Público e, posteriormente, pela não entrega da prestação de contas da parcela recebida. A presidente destacou a preocupação do Conselho quanto à execução real do projeto. Após, foi analisado o Protocolo n° 55.433/2025, referente a prestação de contas da OSC STAN. que após análise dos documentos, verificou-se ausência de comprovação do cumprimento integral do plano de trabalho, especialmente no que se refere às atividades voltadas às famílias, tendo em vista a falta de documentação, como registros fotográficos e listas de presença, que comprovasse a execução das atividades planejadas. A conselheira Mariela destacou a importância da transparência e comunicação entre o que é planejado e o que é executado, lembrando que a análise da comissão se baseia exclusivamente nos documentos apresentados, motivo pelo qual o registro formal das atividades é indispensável. A conselheira Meri Tanchela pediu a palavra para, juntamente com a ouvinte Julie Gonçalves, apresentar justificativa encaminhada pela entidade, reiterando o compromisso institucional com as crianças e famílias. No entanto, mesmo após apresentação, a comissão considerou que o documento não respondeu as inconsistências encontradas. A matéria foi debatida amplamente entre os conselheiros, que deliberaram pelo acompanhamento dos casos da OSC Skateboard e da OSC STAN pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, devendo as entidades apresentar relatório da execução das atividades planejadas na reunião extraordinária do CMDCA do dia 07/11/2025, contendo também justificativas, cronogramas detalhados, listas de presenças devidamente preenchidas e assinadas e fotografias datadas dos encontros previstos. Em seguida, a conselheira Vera apresentou sobre o ofício do Conselho Tutelar referente à capacitação previamente aprovada pelo Conselho para participação em Chapecó. Informou que, inicialmente, o deslocamento estava previsto por via aérea, contudo, tendo em vista que o aumento das mesmas ultrapassa o valor

estabelecido, foi solicitado que a resolução fosse alterada para permitir o deslocamento por transporte rodoviário. Após breve discussão, os conselheiros concordaram em ajustar a redação da resolução, incluindo a expressão “se necessário”, de modo a permitir flexibilidade quanto ao meio de transporte sem restringir a modalidade de deslocamento. Na sequência, tratou-se sobre a capacitação do SIPIA-CT, ocorrida na semana anterior. Foi relatado que a participação de entidades foi reduzida, destacando a ausência de entidades cadastradas no CMDCA. Algumas entidades participantes relataram que as ausências decorreram de imprevistos operacionais. Discutiu-se a importância de retomar o diálogo com estes representantes unido a Secretaria de Educação, para realizar nova capacitação conjunta, a fim de ampliar o alcance formativo e promover integração intersetorial. A conselheira sugeriu contato com a servidora Thaís Ribeiro, da Secretaria de Educação, para articular data e formato adequados. Ficou acordado que será feito novo convite às entidades e escolas, integrando-as em uma atividade conjunta futura. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.